Departamento Legislativo - 02 Jun 2014 09:35 001

**PROCESSO Nº 117/2014** **PROJETO DE LEI Nº 72/2014**

**" AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 15.000,00"**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 117/2014, que insere o Projeto de lei nº 72, de 28 de maio de 2014 o qual " AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 15.000,00", emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R$ 15.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recursos descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constasnte no art. 1º do projeto de lei se faz necessária em razão da citação da rúbrica Obras e Instalações no fundo Municipal de Iluminação Pública, para que possa executar a extensão de redes de baixa tensão e ampliação da rede de iluminação pública nas Ruas Firmino Zanetti, Bairro Imigrante e na Rua Luiz Zorzi, Bairro Maria Goretti.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI,** aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02/06/2014
ÀS 09:25 Horas
Ass.: